



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
camaramunicipal.apore@hotmail.com

AUTOGRAFO DE LEI Nº 025/2017 - DE 03 JULHO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e **EU**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Hospital Municipal Nova Esperança passa a denominar-se **HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ QUARANTA FILHO.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO PAULO JOSÉ DA SILVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (03/07/2017).

JOSÉ DONIZETE RAMALHO
Presidente